



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

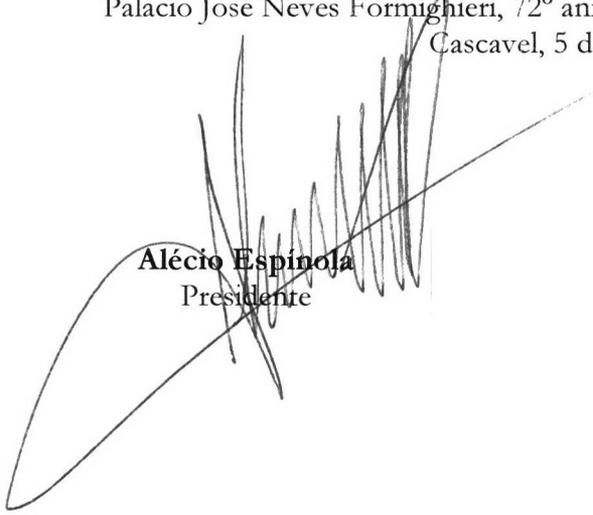
Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” à Esportista Cascavelense Rafaela Kupicki.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” à Esportista Cascavelense Rafaela Kupicki, em reconhecimento de sua luzida trajetória frente ao esporte de nossa cidade, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo estadual e nacional, enquanto atleta dedicada à nataç o.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica o oficial.

Pal cio Jos  Neves Formighieri, 72º anivers rio de Cascavel.
Cascavel, 5 de novembro de 2024.


Al cio Esp nola
Presidente